



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 327

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Inexigibilidade	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: www.motuca.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.motuca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.motuca.sp.gov.br e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 327

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA
R SAO LUIZ
68.319.987/0001-45

Exercício: 2026

DECRETO Nº 1704 , DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.962

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.500.000,00**

Excesso

02	05	01	PLANEJAMENTO OBRAS E SERVIÇOS		
	252	15.451.0011.1013.0000	Gestão do Planejamento, Obras, Saneamento e Serviços Públic	1.000.000,00	
			Recapeamento e Pavimentação de Ruas e Avenidas	F.R.: 0	02 00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 012	INFRAESTRUTURA URBANA - DEMANDA 062350		
	251	17.512.0019.1021.0000	Obras de Saneamento Básico	500.000,00	
			Saneamento Basico	F.R.: 0	02 00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 006	REDE DE ÁGUA E ESGOTO - DEMANDA: 065089		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.500.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MOTUCA, 19 DE FEVEREIRO DE 2026

FABIO DE MENEZES CHAVES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 327

Página 3 de 3

Portarias

PORTARIA Nº 3453 de 19 de fevereiro de 2026.

“Altera o Art. 5º da Portaria nº 3.249, de 07 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a composição do Comitê de Gerenciamento de Crise”

FABIO DE MENEZES CHAVES, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações na estrutura administrativa municipal;

CONSIDERANDO as exonerações ocorridas e a necessidade de atualização da composição do Comitê de Gerenciamento de Crise;

RESOLVE:

Art. 1º - Editar o Artigo 5º da Portaria nº 3249, complementada pela Portaria nº 3257 de 21 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ART.5: Os membros do comitê de gerenciamento de crise, serão os abaixo descritos, a saber:

- **PREFEITO MUNICIPAL:** FÁBIO DE MENEZES CHAVES
- **CHEFE DE GABINETE:** JOSIE MARY SCHIAVINATO
- **SECRETÁRIO DE GABINETE:** RENATO LUIS RATEIRO
- **DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:** ANTONIO CARLOS CIOFFI JUNIOR
- **DIRETORA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS, JUSTIÇA E CIDADANIA:** DRA. MÁRCIA DE ARRUDA DESTEFANI
- **PROCURADORA JURÍDICA:** DRA. ROSELI DE MELLO FRANCO
- **DIRETOR DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS:** NIEGO SILVA PINTO
- **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER:** ELISABETH RABALHO LEGRAMANDI
- **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL:** PEDRO HENRIQUE MASCELANI
- **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:** THIAGO PEREIRA DA CRUZ
- **SERVIDORA DE CARREIRA INDICADA PELO SISMAR:** SANDRA MARA MOREIRA ESPERANDIO
- **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:** ANDRÉ AUGUSTO ESPERANDIO, SRA. SIMARA APARECIDA DA SILVA ROSA, SRA. MARA VANZAN MARQUES E SR. FÁBIO DONISETI PAIVA
- **MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO:** SR. JOSÉ ROBERTO LEGRAMANDI, SRA. MARILIA ANGÉLICA LAVEZZO, SR. ALISON DE SOUZA MARES RODRIGUES, SR. GILSON ALEXANDRE GUERREIRO, SR. WALLACE PEREIRA DA SILVA.

Art. 2º. Ficam mantidos os demais dispositivos da

Portaria nº 3.249, de 07 de janeiro de 2025 e da Portaria nº 3257 de 21 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 19 de fevereiro de 2026.
FÁBIO DE MENEZES CHAVES
Prefeito Municipal**

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 01/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 04/2026

A Prefeitura Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Pregoeiro Municipal, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que será realizada Licitação aberta através do Processo nº **010/2026** na modalidade eletrônica, do tipo menor preço global, tendo como objeto Contratação de empresa para futura e eventual **Credenciamento de Instituições Financeiras** para a prestação de Serviços Bancários para recolhimento de Tributos e demais receitas públicas municipais por meio de DAM- Documento de Arrecadação Municipal com códigos de barras, padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético (arquivo de retorno) dos valores arrecadados, conforme especificações do Termo de Referência. – Anexo I do edital regulador do certame. O início da sessão pública está previsto para as 09Hrs do dia 11 de março de 2026. Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.583/2024 e demais legislações aplicáveis, ainda de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. O instrumento convocatório e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial www.bll.org.br. Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3348-9300 ou ainda através do e-mail: licitacao@motuca.sp.gov.br.

Motuca/SP, aos 18 de fevereiro de 2026.

**KARINA DE GODOY FIGUEIREDO
Pregoeiro Municipal**